



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DE CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### RESOLUÇÃO Nº 65/CONSC-RE/UFFS/2021

Altera a Resolução nº 23/CONSC-RE/UFFS/2019, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º da Resolução nº 23/CONSC-RE/UFFS/2019, de 18 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**.....”

Representação	Nome	Siape / Matrícula	Atribuição
Coordenadora do Curso	Gisele Louro Peres	1526379	Presidente
Coordenador Adjunto	Clovis Piovezan	1803063	Titular
Coordenação de Estágios	Claudia Almeida Fioresi	3012222	Titular
Coordenação Adjunta de Estágios	Jackson Luís Martins Cacciamani	1323522	Suplente
Domínio Específico	Letiére Cabreira Soares	2036344	Titular
	Sem representação		Suplente
	Sem representação		Titular
	Sem representação		Suplente
	Fernanda Oliveira Lima	1021004	Titular
	Berta Lúcia Pereira Villagra	2059751	Suplente
Domínio Comum	Everton Artuso	1720527	Titular
	Marcos Leandro Ohse	1479843	Suplente
Domínio Conexo	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Titular
	José Oto Konzen	1488209	Suplente
Técnico-administrativo em Educação	Izabele da Costa Ramos Santos	2393173	Titular
	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Discentes	Giovano Tochetto	1813121001	Titular
	Mateus Gabriel Magedanz da Silva	1513121006	Suplente
	Amanda Gabriela Alves de Magalhães	2013121008	Titular
	Poliana Rewers Batista	2013121007	Suplente” (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 38/CONSC-RE/UFFS/2020, de 9 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 12 de abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*